



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado n° 57 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 - Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 10 / 04 / 13
Registro nº: 216/13
Ao Plenário

LEI Nº 3.515 /13, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

*Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina
- Sr WAGNER WILLIAN CARNEIRO -, e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

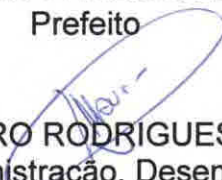
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr.
WAGNER WILLIAN CARNEIRO, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão
Solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 03 DE ABRIL
DE 2013.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito


LUIZ MAURO RODRIGUES LEITE
Secretário de Governo, Administração, Desenvolvimento e Urbanização

/esl.

---assinada digitalmente
03 / 04 / 13.
800